

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 476</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 15/10/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 146/Diretoria de Jornalismo, de 20/06/2012;
- o Parecer nº 478/Diretoria Jurídica, de 23/07/2012;
- o memorando nº 204/Diretoria de Jornalismo, de 09/08/2012;
- o Processo EBC nº 1951, de 10/07/2012.

**RESOLVE**

Transferir, pelo período de 12 (doze) meses, por necessidade da empresa e anuência do empregado GILBERTO GONÇALVES COSTA matrícula nº 12393, lotado na Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF para Lisboa/Portugal, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A. em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados vigente.

Brasília, 14 de agosto de 2012.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor Presidente

